



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2065

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Outros atos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Demonstrativos de receitas e despesas .....	7
Tributos arrecadados .....	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	10
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	25
<b>Atos Oficiais</b> .....	25
Portarias .....	25
<b>Poder Legislativo</b> .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Aviso de Contratação Direta .....	25



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.553, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre Dispensa de Agente de Combate às Endemias.*

Olímpia, 25 de novembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 25/11/2025, a Servidora **MARIA LUIZA CAIRES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*505008\*\*, das funções de Agente de Combate às Endemias para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.493, de 04 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Comunicados****CONVITE**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação de projeto de lei complementar para inserção de área no perímetro urbano, a realizar-se às 14 horas, do dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, situada na Praça João Fossalussa, nº 867, Centro, Olímpia/SP.

**Outros Atos****Publicação de Aviso****Chamamento Público PMI Nº 04/2025**

**Objeto:** Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para elaboração de Estudos para a operação de serviços lotéricos no Município da Estância Turística de Olímpia, através de quaisquer meios permitidos na legislação e/ou na regulação, compreendendo análise jurídico-regulatória, diagnóstico mercadológico e estudo de demanda, plano operacional, estudo de viabilidade econômico-financeira e estudos de viabilidade jurídica e elaboração de Edital.

A Prefeitura Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, torna pública a decisão referente ao Chamamento Público

PMI nº 04/2025.

Conforme despacho datado de 25 de novembro de 2025, fica **habilitada** a empresa **Five for Five Soluções Inteligentes-Serviços de Assessoria Empresarial Ltda**, e **inabilitada** a empresa **Souza Lima Capitalização e Sorteios Ltda**, nos termos da manifestação da Comissão Técnica.

Cláudio Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 238/2025, Processo Administrativo nº 159572/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **BIODIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.144.364/0001-07**, para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO, VISANDO GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO/USUÁRIOS AOS EXAMES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP”**, no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 178.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 18 de Novembro de 2025.

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

Secretário Municipal de Saúde

## Outros atos



## Portaria Especial

Olímpia, 25 de novembro de 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC, PREVISTA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

O Secretário de Gestão e Cidade Inteligente, senhor MAX MENA, usando das competências que lhe confere, resolve nomear a comissão avaliadora da Prova de Conceito prevista no instrumento convocatório do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES, INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP; a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, *estabelece a seguinte comissão avaliadora:*

- 1. LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA**, Diretor Administrativo, Gestor do contrato, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- 2. BRUNO FREU GARCIA**, Assessor de Gabinete II, Fiscal do contrato, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- 3. GUILHERME VINÍCIUS SILVA**, Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Ademais, fica descrito a seguir a o organograma contendo a rotina e o detalhamento para a plena execução da prova de conceito em questão, conforme estabelecido pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, respeitando os prazos estabelecidos em edital.



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

### ORGANOGRAMA PROVA DE CONCEITO (Autoria da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana)

**ITEM 01** - Conjunto de Equipamentos para preparo de superfície sendo um portátil para até 50cm e o outro para até 1,20m de largura com turbina geradora de jato de ar quente para limpeza e secagem controlada para aplicação instantânea de sinalização horizontal.

*1.1 - A Licitante deverá demonstrar todos os recursos do equipamento e efetuar um teste de preparo de superfície em local que será preparado com condições adversas de contaminação do pavimento com umidade.*

*1.2 - O equipamento de secagem será utilizado para simultaneamente onde a Licitante deverá realizar a demonstração dos recursos operacionais do equipamento de secagem, limpeza, remoção de resíduos na porosidade e preparo de superfície visando a correta aderência da sinalização para, no mesmo instante, já realizar a aplicação das amostras de laminado elastoplástico.*

**Data/hora para realização:** 08/12/2025 as 09:00.

**Local:** Rua Luiz Gonzaga Kamla nº 641 – Bairro Cote Gil – Olímpia – SP.

**Coordenada do local:** -20.735866195126388, -48.9296099070899.

**ITEM 02** - Laminado Elastoplástico – Tipo I Antiderrapante para faixas e legendas e setas (com adesivo para aplicação).

*2.1 - 01(uma) unidade do Pictograma em Laminado elastoplástico pré-fabricado, espessura de 1,5mm, (duplo) conforme ABNT NBR 15741 tipo I, de travessia sinalizada (A32b – CTB) nas medidas de 3,50m x 1,70m, nas cores amarela e preta.*

**Data/hora para realização:** 08/12/2025 as 09:30

**Local:** Rua Luiz Gonzaga Kamla nº 641 – Bairro Cote Gil – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.73573417567253, -48.92957834222708

*2.2 - 01(uma) unidade do Pictograma em Laminado elastoplástico pré-fabricado, espessura de 1,5mm(duplo) conforme ABNT NBR 15741 tipo I, de travessia sinalizada (R19-30km – CTB) nas medidas de 2,50m x 1,20m nas cores vermelho, preto e branco.*

**Data/hora para realização:** 08/12/2025 as 10:00

**Local:** Rua Luiz Gonzaga Kamla nº 671 – Bairro Cote Gil – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.735611003268698, -48.92956110030943



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

2.3 - 15m<sup>2</sup> do Laminado elastoplástico pré-fabricado, conforme ABNT NBR 15741 tipo I, para faixas de pedestres largura 0,40 na cor branca

**Data/hora para realização:** 08/12/2025 as 10:30

**Local:** Rua Luiz Gonzaga Kamla nº 641 – Bairro Cote Gil – Olímpia – SP

**Coordenada do local:** -20.735866195126388, -48.9296099070899

2.4 - 15m<sup>2</sup> do Laminado elastoplástico pré-fabricado, conforme ABNT NBR 15741 tipo I largura 0,40 na cor amarela.

**Data/hora para realização:** 08/12/2025 as 11:00

**Local:** Rua Benjamin Constant nº 2628 – Bairro Cote Gil – Olímpia - SP

**Coordenada do local:** -20.735163397484726, -48.930218642790656

Por fim, informo que designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto a esta Prefeitura.

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

**Max Mena**

Secretário de Gestão e Cidade Inteligente.

**Vinícius Cláudio Zoppellari**

Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 e lei Complementar 61/02)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

5º BIMESTRE DE 2025

I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.205.263,10	20.205.263,10	2.476.783,98	13.795.573,73	6.409.689,37		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	10.408.000,00	10.408.000,00	914.915,30	8.026.538,39	2.381.461,61		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	60.000,00	60.000,00	24.772,58	122.708,06	-62.708,06		
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	8.820,00	8.820,00	3.077,58	15.236,72	-6.416,72		
RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000,00	200.000,00	1.255.858,77	2.000.447,22	-1.800.447,22		
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	1.442.006,12	-1.442.006,12		
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	2.977.000,00	2.977.000,00	163.879,51	412.908,85	2.564.091,15		
<b>TOTAL</b>	<b>33.859.083,10</b>	<b>33.859.083,10</b>	<b>4.839.287,72</b>	<b>25.815.419,09</b>	<b>8.043.664,01</b>		
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	26.980.000,00	26.980.000,00	4.455.882,58	23.015.211,77	4.455.882,58	23.012.794,08	3.964.788,23
PENSIONISTAS	7.290.000,00	7.290.000,00	1.088.759,32	5.802.930,11	1.088.759,32	5.802.930,11	1.487.069,89
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	5.974.083,10	5.974.083,10	132.945,98	1.082.610,05	187.406,41	1.030.617,14	4.891.473,05
<b>TOTAL</b>	<b>40.244.083,10</b>	<b>40.244.083,10</b>	<b>5.677.587,88</b>	<b>29.900.751,93</b>	<b>5.732.048,31</b>	<b>29.846.341,33</b>	<b>10.343.331,17</b>
<b>III - RESULTADO</b>	<b>-6.385.000,00</b>	<b>-6.385.000,00</b>	<b>-838.300,16</b>	<b>-4.085.332,84</b>	<b>-892.760,59</b>	<b>-4.030.922,24</b>	
<b>IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>				<b>R\$</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>59.567.919,30</b>		<b>DESPESAS</b>				<b>34.766.822,39</b>
ORÇAMENTARIA	25.815.419,09		ORÇAMENTÁRIAS PAGAS				29.817.851,17
EXTRA - ORÇAMENTARIA	33.752.500,21		EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS				4.948.971,22
			*RESTOS A PAGAR				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>211.403.441,97</b>		<b>SALDO</b>				<b>236.204.538,88</b>
CAIXA			CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO			BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.403.441,97		APLICAÇÕES FINANCEIRAS				236.204.538,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.971.361,27</b>						<b>270.971.361,27</b>

\* Relativo ao último BIMESTRE

Raquel C. Crepaldi Righetti  
Diretor Presidente

Valquiria C. Real  
Resp. Contábil - CRC 233.756/O-8

Sandro de Campos Magalhães  
Diretor Financeiro



## Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: outubro/2025						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	810.404,60	202.601,15	121.560,69	486.242,76
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	513.921,00	128.480,25	77.088,15	308.352,60
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	7.254,48	1.813,62	1.088,17	4.352,69
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	541.724,76	135.431,19	81.258,71	325.034,86
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	52.646,76	13.161,69	7.897,01	31.588,06
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	883.447,58	220.861,90	132.517,14	530.068,54
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	864.013,25	216.003,31	129.601,99	518.407,95
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	352.663,67	88.165,92	52.899,55	211.598,20
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	4.229.690,02	1.057.422,51	634.453,50	2.537.814,01
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	43.688,45	10.922,11	6.553,27	26.213,07
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	151.789,85	37.947,46	22.768,48	91.073,91
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	15.892,08	3.973,02	2.383,81	9.535,25
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.271.968,68	1.067.992,17	640.795,30	2.563.181,21
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	2.318.824,71	579.706,18	347.823,71	1.391.294,82
133	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	6.450.681,01	1.612.670,25	967.602,15	3.870.408,61
134	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	583.738,13	145.934,53	87.560,72	350.242,88
135	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	53.755,52	13.438,88	8.063,33	32.253,31
SUB-TOTAL			22.146.104,55	5.536.526,14	3.321.915,68	13.287.662,73
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	27.727,73	0,00	0,00	27.727,73
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	1.354,50	0,00	0,00	1.354,50
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	1.192,10	0,00	0,00	1.192,10
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	79.900,66	0,00	0,00	79.900,66
18	TX DE UTIL ÁREA DOM PÚBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	607,06	0,00	0,00	607,06
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	867,97	0,00	0,00	867,97
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	8.843,62	0,00	0,00	8.843,62
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	2.092,55	0,00	0,00	2.092,55
22	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	1.1.2.1.04.0.1.000	4.373,53	0,00	0,00	4.373,53
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	27.247,95	0,00	27.247,95	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	295,95	0,00	295,95	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	34.221,97	0,00	34.221,97	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	578,13	0,00	578,13	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	8.477,83	0,00	0,00	8.477,83
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	505.834,60	0,00	0,00	505.834,60
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	53.282,91	0,00	0,00	53.282,91
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	332,30	0,00	0,00	332,30
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	281,74	0,00	0,00	281,74
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	2.963,63	0,00	0,00	2.963,63
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	2.515,69	0,00	0,00	2.515,69
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	4.302,48	0,00	0,00	4.302,48
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	18.598,11	0,00	0,00	18.598,11
38	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	182.233,46	0,00	0,00	182.233,46
40	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	424,82	0,00	0,00	424,82
41	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	835,53	0,00	0,00	835,53
42	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.541,84	0,00	0,00	1.541,84
43	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	21.091,88	0,00	0,00	21.091,88
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	483.926,86	0,00	0,00	483.926,86
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	627,82	0,00	0,00	627,82
47	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	22.400,64	0,00	0,00	22.400,64
48	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	2.202,88	0,00	0,00	2.202,88
49	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	2.181,42	0,00	0,00	2.181,42
53	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	23.300,86	0,00	0,00	23.300,86
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	1.105.795,65	0,00	0,00	1.105.795,65
58	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	18,94	0,00	0,00	18,94
59	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	667,69	667,69	0,00	0,00
60	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	11.675,84	0,00	11.675,84	0,00
61	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	13.854,54	0,00	0,00	13.854,54
273	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	6.345,86	0,00	0,00	6.345,86
62	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	83,16	0,00	0,00	83,16
270	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	7.039,28	0,00	7.039,28	0,00
271	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	524,53	0,00	524,53	0,00
272	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	118,10	0,00	118,10	0,00
269	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	42.266,27	42.266,27	0,00	0,00
274	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	325,25	0,00	0,00	325,25
63	REC REND SAUDE ESTADO	1.3.2.1.01.0.1.019	37.511,83	0,00	37.511,83	0,00
64	REC REND SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.020	51.959,03	0,00	51.959,03	0,00
66	REC REM EDUCAÇÃO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.022	3.842,05	3.842,05	0,00	0,00
67	REC REM EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.023	44.944,18	44.944,18	0,00	0,00
68	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.024	8.696,93	0,00	0,00	8.696,93
69	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.025	1.471,31	0,00	0,00	1.471,31
70	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.0.1.026	16.978,59	0,00	0,00	16.978,59
71	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.0.1.027	18.792,53	0,00	0,00	18.792,53
73	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.999.0.1.002	64.966,86	0,00	0,00	64.966,86
298	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	1.3.6.1.01.1.1.001	4.564.115,65	0,00	0,00	4.564.115,65
75	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	149,36	0,00	0,00	149,36
76	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	27.317,40	0,00	0,00	27.317,40
78	AUTORIZAÇÃO DE CORTA DE ARVORE ISOLADA	1.6.1.1.01.0.1.021	2.258,22	0,00	0,00	2.258,22
81	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	618,09	0,00	0,00	618,09
84	Serviços de Transportes de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	72.528,53	0,00	0,00	72.528,53



85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.99.0.1.001	1.518,89	0,00	0,00	1.518,89
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.99.0.1.002	1.163,12	0,00	0,00	1.163,12
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	2.535,52	0,00	0,00	2.535,52
99	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	270,48	0,00	0,00	270,48
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	100.983,42	0,00	0,00	100.983,42
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	79.373,49	0,00	79.373,49	0,00
103	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.009	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
299	IMPLEMENTAÇÃO DA SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL SAÚDE	1.7.1.3.50.1.1.014	20.880,20	0,00	20.880,20	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	27.998,00	0,00	27.998,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	240.042,00	0,00	240.042,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00
283	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	28.114,25	0,00	28.114,25	0,00
260	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	81.972,00	0,00	81.972,00	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
110	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	108.105,82	0,00	108.105,82	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	72.800,00	0,00	72.800,00	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	17.062,50	0,00	17.062,50	0,00
113	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.7.1.3.50.2.1.025	622,16	0,00	622,16	0,00
114	FAEC - NEFROLOGIA	1.7.1.3.50.2.1.026	349.658,53	0,00	349.658,53	0,00
115	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.939,48	0,00	8.939,48	0,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	78.936,00	0,00	78.936,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	24.462,10	0,00	24.462,10	0,00
120	FMS PISO ENFERMAGEM	1.7.1.3.50.5.1.004	131.702,50	0,00	131.702,50	0,00
122	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	274.670,20	274.670,20	0,00	0,00
302	FUNDEB- Fomento a matrículas ETI	1.7.1.5.53.0.1.001	146.979,98	146.979,98	0,00	0,00
126	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	10.324,81	0,00	0,00	10.324,81
129	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	8.951,88	0,00	0,00	8.951,88
130	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	16.831,50	0,00	0,00	16.831,50
132	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.976,86	0,00	0,00	17.976,86
136	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin	1.7.2.1.53.0.1.000	17.102,20	0,00	0,00	17.102,20
137	GLICEMIA	1.7.2.4.50.0.1.001	7.087,63	0,00	7.087,63	0,00
140	PAB TAB SUS PAULISTA	1.7.2.4.50.0.1.013	534.824,07	0,00	534.824,07	0,00
141	IGM - SUS	1.7.2.4.50.0.1.019	158.109,45	0,00	158.109,45	0,00
301	EMENDA CUSTEIO 202533477085	1.7.2.4.50.0.1.027	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
142	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	339.936,86	339.936,86	0,00	0,00
144	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
145	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	14.250,00	0,00	0,00	14.250,00
146	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	19.665,99	0,00	0,00	19.665,99
147	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
148	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Individuo	1.7.2.9.51.0.1.005	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
149	Centro Dia	1.7.2.9.51.0.1.006	12.333,33	0,00	0,00	12.333,33
150	L.A. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	8.649,04	0,00	0,00	8.649,04
151	Migrante	1.7.2.9.51.0.1.008	14.640,33	0,00	0,00	14.640,33
152	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
279	INSTITUTO O AMOR	1.7.2.9.51.0.1.020	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
294	SERV ACOLHIMENTO CASA LAR	1.7.2.9.51.0.1.022	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
295	SERV DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	1.7.2.9.51.0.1.023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
160	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	15.665,00	0,00	0,00	15.665,00
161	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	15.144,00	0,00	0,00	15.144,00
164	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	3.649.915,60	3.649.915,60	0,00	0,00
165	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	6.926,70	0,00	0,00	6.926,70
243	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	252,30	0,00	0,00	252,30
168	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	45.671,03	0,00	0,00	45.671,03
169	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	1.286,00	0,00	0,00	1.286,00
175	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	18.931,90	0,00	0,00	18.931,90
177	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	763.606,74	0,00	0,00	763.606,74
181	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	25.836,05	0,00	0,00	25.836,05
182	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	1.634,47	0,00	0,00	1.634,47
184	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.2.2.1.01.0.1.001	1.434.679,30	0,00	0,00	1.434.679,30
250	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	33.346,41	0,00	0,00	33.346,41
187	CASA DA JUVENTUDE	2.4.2.2.99.0.1.009	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
263	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.164,89	0,00	0,00	5.164,89
264	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	6.334,98	0,00	0,00	6.334,98
275	TRANSFERENCIAS MAC	9.7.1.3.50.2.1.000	-165.301,74	0,00	-165.301,74	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>17.779.984,91</b>	<b>4.503.222,83</b>	<b>2.734.951,05</b>	<b>10.541.811,03</b>
<b>TOTAL</b>			<b>39.926.089,46</b>	<b>10.039.748,97</b>	<b>6.056.866,73</b>	<b>23.829.473,76</b>
<b>Dedução para formação do FUNDEB</b>			<b>- 2.735.793,60</b>	<b>- 683.948,40</b>	<b>- 410.369,04</b>	<b>- 1.641.476,16</b>
195	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-854.393,71			
196	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-463.764,93			
197	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.290.136,19			
198	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-116.747,66			
199	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-10.751,11			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>37.190.295,86</b>	<b>RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB</b>		
				<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>OUTRAS</b>
				<b>9.355.800,57</b>	<b>5.646.497,69</b>	<b>22.187.997,60</b>

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Transferência do MAC (contrato 0024428561000001032-CEF)

Olímpia, 14 de outubro de 2025.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito MunicipalCleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e FinançasMauro Sérgio Alves Boizan  
CRC-SP247134/O-0



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**Balanco Orçamentário - Consolidado**

Período: 5º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Out/25)		Município: Estância Turística de Olímpia							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsas até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>381.935.674,72</b>	<b>381.938.674,72</b>	<b>313.075.131,67</b>	<b>372.942.932,15</b>	<b>8.995.742,57</b>				
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.264.800,00	111.264.800,00	91.203.756,56	108.555.913,12	2.708.886,88				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.923.320,00	16.923.320,00	13.872.045,40	13.674.569,41	3.248.750,59				
RECEITA PATRIMONIAL	9.141.800,00	9.141.800,00	7.493.533,46	20.671.747,31	-11.529.947,31				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.238.000,00	1.241.000,00	1.017.247,70	1.197.462,40	43.537,60				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.015.054,72	240.015.054,72	196.740.340,35	224.279.899,99	15.735.154,73				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.352.700,00	3.352.700,00	2.748.208,19	4.563.339,92	-1.210.639,92				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>9.493.064,68</b>	<b>15.280.471,48</b>	<b>-3.787.476,46</b>				
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.300.000,00	5.300.000,00	4.416.666,67	13.615.323,06	-8.315.323,06				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.192.995,02	6.192.995,02	5.076.398,02	1.665.148,42	4.527.846,60				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>30.854.000,00</b>	<b>30.854.000,00</b>	<b>25.711.666,67</b>	<b>29.545.085,59</b>	<b>1.308.914,41</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.701.263,10</b>	<b>20.701.263,10</b>	<b>17.251.052,58</b>	<b>14.495.672,81</b>	<b>6.205.590,29</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>314.107.582,27</b>	<b>373.173.990,85</b>	<b>10.104.941,99</b>				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>314.107.582,27</b>	<b>373.173.990,85</b>	<b>10.104.941,99</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>				<b>0,00</b>					
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>383.278.932,84</b>	<b>314.107.582,27</b>	<b>373.173.990,85</b>	<b>10.104.941,99</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Créditos Adic. / Anulações</b>	<b>Dotação Atualizada (a)</b>	<b>Empenhado (b)</b>	<b>Liquidado (c)</b>	<b>Pago (d)</b>	<b>Saldo a Empenhar (a - b)</b>	<b>Saldo a Liquidar (b - c)</b>	<b>Saldo Liquidado a Pagar (c - d)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>335.809.574,01</b>	<b>59.178.100,14</b>	<b>394.987.674,15</b>	<b>338.594.369,04</b>	<b>308.810.970,60</b>	<b>307.493.739,38</b>	<b>56.393.305,11</b>	<b>29.783.398,44</b>	<b>1.317.231,22</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.422.813,75	11.893.101,98	149.315.915,73	132.781.999,90	132.779.582,21	132.508.434,55	16.533.915,83	2.417,69	271.147,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.685.092,64	1.650.000,00	7.335.092,64	7.207.576,70	7.207.576,70	7.203.283,93	127.515,94	0,00	4.292,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.701.667,62	45.634.998,16	238.336.665,78	198.604.792,44	168.823.811,69	167.782.020,90	39.731.873,34	29.780.980,75	1.041.790,79
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.155.895,02</b>	<b>83.778.816,83</b>	<b>105.934.711,85</b>	<b>31.547.965,01</b>	<b>22.177.699,22</b>	<b>22.063.813,10</b>	<b>74.386.746,84</b>	<b>9.370.265,79</b>	<b>113.886,12</b>
INVESTIMENTOS	15.155.895,02	40.476.831,13	55.632.726,15	23.667.040,85	14.296.775,06	14.189.312,36	31.965.685,30	9.370.265,79	107.462,70
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.000.000,00	43.301.985,70	50.301.985,70	7.880.924,16	7.880.924,16	7.874.500,74	42.421.061,54	0,00	6.423,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.136.046,41	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.174.417,40</b>	<b>-244.888,00</b>	<b>19.929.529,40</b>	<b>16.013.718,75</b>	<b>15.989.028,78</b>	<b>14.459.417,01</b>	<b>3.915.810,65</b>	<b>24.689,97</b>	<b>1.529.611,77</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>142.712.028,97</b>	<b>525.987.961,81</b>	<b>386.156.052,80</b>	<b>346.977.698,60</b>	<b>344.016.969,49</b>	<b>139.831.909,01</b>	<b>39.178.354,20</b>	<b>2.960.729,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>142.712.028,97</b>	<b>525.987.961,81</b>	<b>386.156.052,80</b>	<b>346.977.698,60</b>	<b>344.016.969,49</b>	<b>139.831.909,01</b>	<b>39.178.354,20</b>	<b>2.960.729,11</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>					<b>26.196.292,25</b>				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>142.712.028,97</b>	<b>525.987.961,81</b>	<b>386.156.052,80</b>	<b>373.173.990,85</b>	<b>344.016.969,49</b>	<b>139.831.909,01</b>	<b>39.178.354,20</b>	<b>2.960.729,11</b>

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 24/11/2025

Nota:

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

5º BIMESTRE DE 2025

RESTOS A PAGAR													
PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira em 31/10/2025
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.						
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>444.217,77</b>	<b>60.734.125,51</b>	<b>39.789.272,21</b>	<b>212.687,63</b>	<b>39.789.272,21</b>	-	<b>6.387.146,51</b>	-	-	<b>231.530,14</b>	<b>14.557.706,79</b>	<b>347.053.998,04</b>	
Prefeitura Municipal	420.441,14	60.035.645,33	39.788.739,53	188.911,00	39.788.739,53	-	5.693.165,84	-	-	231.530,14	14.553.739,96	110.771.535,10	
Órgãos/Entidades	<b>23.776,63</b>	<b>698.480,18</b>	<b>532,68</b>	<b>23.776,63</b>	<b>532,68</b>	-	<b>693.980,67</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>3.966,83</b>	<b>236.282.462,94</b>	
DAEMO	18.043,62	693.980,67	-	18.043,62	-	-	693.980,67	-	-	0,00	(0,00)	77.924,06	
IPSPMO	5.733,01	4.499,51	532,68	5.733,01	532,68	-	-	-	-	-	3.966,83	236.204.538,88	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	<b>134.601,22</b>	<b>124.187,20</b>	-	<b>124.187,20</b>	-	<b>10.035,40</b>	-	-	-	<b>378,62</b>	<b>1.942.171,89</b>	
Câmara Municipal	-	134.601,22	124.187,20	-	124.187,20	-	10.035,40	-	-	-	378,62	1.942.171,89	
<b>TOTAL:</b>	<b>444.217,77</b>	<b>60.868.726,73</b>	<b>39.913.459,41</b>	<b>212.687,63</b>	<b>39.913.459,41</b>	-	<b>6.397.181,91</b>	-	-	<b>231.530,14</b>	<b>14.558.085,41</b>	<b>348.996.169,93</b>	

Fonte: Balançetes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 19/11/2025

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - ISP247134/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE (ART. 7º L.C. 141/2012)**

Período: 01/01/2025 a 31/10/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão anual atualizada	Arrecadação até o Período			Para o exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	96.803.000,00	94.752.462,41			Total de 15%		37.668.450,00	35.193.488,99
Transferências da União	61.525.000,00	53.966.592,18						
Transferências do Estado	92.795.000,00	85.904.205,36						
<b>Total</b>	<b>251.123.000,00</b>	<b>234.623.259,95</b>						

  

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até 31/10/2025)		Despesa Liquidada (até 31/10/2025)		Despesa Paga (até 31/10/2025)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atenção Básica	32.246.280,92	12,84%	29.499.758,46	12,57%	26.916.665,56	11,47%	26.739.957,21	11,40%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.159.424,28	11,21%	26.835.198,82	11,44%	25.424.268,84	10,84%	25.324.241,51	10,79%
Suporte Profilático e Terapêutico	4.162.140,00	1,66%	3.819.365,67	1,63%	3.218.145,51	1,37%	3.050.343,29	1,30%
Vigilância Sanitária	37.470,00	0,01%	6.079,37	0,00%	6.079,36	0,00%	6.079,36	0,00%
Vigilância Epidemiológica	3.810.638,00	1,52%	3.544.639,14	1,51%	3.481.930,03	1,48%	3.443.942,81	1,47%
Desp. Total com Recursos Próprios	68.415.953,20	27,24%	63.705.041,46	27,15%	59.047.089,30	25,17%	58.564.564,18	24,96%
Deduções	0,00		391.368,75		0,00		0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	<b>68.415.953,20</b>	<b>27,24%</b>	<b>63.313.672,71</b>	<b>26,99%</b>	<b>59.047.089,30</b>	<b>25,17%</b>	<b>58.564.564,18</b>	<b>24,96%</b>

\* Despesas com recursos de alienações de ativos e Restos a Pagar cancelados ou sem disponibilidade.

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 14/11/2025

NOTA TÉCNICA CNM Nº 23-A/2025 ref. MP 924/2025, MP 940/2025 e MP 941/2025: Valores recebidos por transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à pandemia (Covid-19), não constituem receita tributária, o que implica não compor a base para aplicação dos mínimos legais/constitucionais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Demonstrativo do Resultado Primário

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

#### Balanzo Orçamentário Consolidado

Período: 5º bimestre/2025 (Jan/25 a Out/25) Município: Estância Turística de Olímpia

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>394.106.237,82</b>	<b>394.106.237,82</b>	<b>372.453.255,06</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>111.264.800,00</b>	<b>111.264.800,00</b>	<b>108.555.913,12</b>
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>16.923.320,00</b>	<b>16.923.320,00</b>	<b>13.674.569,41</b>
Receita Previdenciária	10.476.820,00	10.476.820,00	8.164.483,17
Outras Contribuições	6.446.500,00	6.446.500,00	5.510.086,24
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>1.849.100,00</b>	<b>1.849.100,00</b>	<b>6.883.859,81</b>
Receita Patrimonial	9.141.800,00	9.141.800,00	20.671.747,31
(-) Aplicações Financeiras	-7.292.700,00	-7.292.700,00	-13.787.887,50
<b>Transferências Correntes</b>	<b>240.015.054,72</b>	<b>240.015.054,72</b>	<b>224.279.899,99</b>
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.352.700,00</b>	<b>3.352.700,00</b>	<b>4.563.339,92</b>
Dívida Ativa	40.250,00	40.250,00	192.923,23
Diversas Receitas Correntes	3.312.450,00	3.312.450,00	4.370.416,69
<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>20.701.263,10</b>	<b>20.701.263,10</b>	<b>14.495.672,81</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>11.492.995,02</b>	<b>15.280.471,48</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.300.000,00	5.300.000,00	13.615.323,06
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>1.665.148,42</b>
Convênios	6.192.995,02	6.192.995,02	1.665.148,42
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital - Intra OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>6.192.995,02</b>	<b>1.665.148,42</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>-30.854.000,00</b>	<b>-30.854.000,00</b>	<b>-29.545.085,59</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>369.445.232,84</b>	<b>369.445.232,84</b>	<b>344.573.317,89</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesa Liquidada até o Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>355.498.277,01</b>	<b>414.431.489,15</b>	<b>324.395.237,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	137.422.813,75	149.315.915,73	132.779.582,21
Juros e Encargos da Dívida (X)	5.695.092,64	7.345.092,64	7.212.897,66
Juros e Encargos da Dívida Interna	5.685.092,64	7.335.092,64	7.207.576,70
Juros sobre Dívida Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	5.320,96
Outras Despesas Correntes	192.701.667,62	238.336.665,78	168.823.811,69
Despesas Correntes - Intra OFSS	19.678.703,00	19.433.815,00	15.578.945,82
<b>DESP. FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)</b>	<b>349.803.184,37</b>	<b>407.086.396,51</b>	<b>317.182.339,72</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>22.641.609,42</b>	<b>106.420.426,25</b>	<b>22.582.461,22</b>
Investimentos	15.155.895,02	55.632.726,15	14.296.775,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	7.485.714,40	50.787.700,10	8.285.686,16
Amortização da Dívida Interna	7.000.000,00	50.301.985,70	7.880.924,16
Amortização da Dívida Intra OFSS	485.714,40	485.714,40	404.762,00
Despesas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>15.155.895,02</b>	<b>55.632.726,15</b>	<b>14.296.775,06</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>370.095.125,80</b>	<b>467.855.169,07</b>	<b>331.479.114,78</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-649.892,96</b>	<b>-98.409.936,23</b>	<b>13.094.203,11</b>

Fonte: SmarCP - Balancete de Receita / Despesa

Elaborado em 19/11/2025

Nota:

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Exceto o órgão de previdência

Período: 5º Bimestre/2025 (Jan/2025 a Out/2025)		Município: Estância Turística de Olímpia	
ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31/12/2024 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
<b>I. DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>71.107.341,95</b>	<b>62.901.521,67</b>	<b>61.874.334,39</b>
<b>II. DEDUÇÕES:(*)</b>	<b>122.725.592,47</b>	<b>112.748.569,51</b>	<b>110.137.249,31</b>
Ativo Disponível	122.224.770,70	114.575.915,19	112.791.631,05
Haveres Financeiros	3.546.493,91	2.485.800,77	2.570.333,02
(-) Restos a Pagar Processados	438.484,76	231.530,14	231.530,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.607.187,38	4.081.616,31	4.993.184,62
<b>III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>-51.618.250,52</b>	<b>-49.847.047,84</b>	<b>-48.262.914,92</b>
<b>IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-51.618.250,52</b>	<b>-49.847.047,84</b>	<b>-48.262.914,92</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Jan/25 a Out/25 (C-A)</b>
		<b>1.584.132,92</b>	<b>3.355.335,60</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §4º, art. 53 da LRF)

### Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Regime Previdenciário (RPPS)

Período: 5º Bimestre/2025 (Jan/2025 a Out/2025)		Município: Estância Turística de Olímpia	
ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31/12/2024 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
<b>I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>184.060.266,39</b>	<b>184.084.240,59</b>	<b>183.967.813,23</b>
Passivo Atuarial	183.967.813,23	183.967.813,23	183.967.813,23
Outras Dívidas	92.453,16	116.427,36	0,00
<b>II. DEDUÇÕES:(*)</b>	<b>207.623.574,31</b>	<b>205.736.865,99</b>	<b>219.372.779,21</b>
Ativo Disponível	211.403.441,97	230.467.458,38	236.204.538,88
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.946,08	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.770.921,58	24.730.592,39	16.831.759,67
<b>III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)</b>	<b>-23.563.307,92</b>	<b>-21.652.625,40</b>	<b>-35.404.965,98</b>
<b>IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)</b>	<b>-23.563.307,92</b>	<b>-21.652.625,40</b>	<b>-35.404.965,98</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Jan/25 a Out/25 (C-A)</b>
		<b>-13.752.340,58</b>	<b>-11.841.658,06</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §4º, art. 53 da LRF)

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 212 CF)

Período: 01/01/2025 a 31/10/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS		DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO							
	Arrecadação no Período	Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Próprios	94.752.462,41	19.866.630,88	8,29%	18.163.658,26	7,58%	17.991.070,56	7,51%		
Transferências da União	58.993.249,72	14.467.035,25	6,04%	12.102.765,03	5,05%	12.050.078,30	5,03%		
Transferências do Estado	85.904.205,36	27.974.159,41	11,67%	27.974.159,41	11,67%	27.974.159,41	11,67%		
<b>Total</b>	<b>239.649.917,49</b>	<b>62.307.825,54</b>	<b>26,00%</b>	<b>58.240.582,70</b>	<b>24,30%</b>	<b>58.015.308,27</b>	<b>24,21%</b>		
(-) Retenções ao Fundeb	27.974.159,41								
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>211.675.758,08</b>								
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		DEDUÇÕES							
<b>Total de 25%</b>	<b>59.912.479,37</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%		0,00%	
		ENSINO FUNDAMENTAL		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%		0,00%	
		FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00		0,00%		0,00	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO							
Receita de Transferência	40.812.148,00	19.866.630,88	8,29%	18.163.658,26	7,58%	17.991.070,56	7,51%		
(-) Retenções ao Fundeb	27.974.159,41	14.467.035,25	6,04%	12.102.765,03	5,05%	12.050.078,30	5,03%		
<b>Resultado: (GANHO)</b>	<b>12.837.988,59</b>	<b>27.974.159,41</b>	<b>11,67%</b>	<b>27.974.159,41</b>	<b>11,67%</b>	<b>27.974.159,41</b>	<b>11,67%</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>62.307.825,54</b>	<b>25,99%</b>	<b>58.240.582,70</b>	<b>24,30%</b>	<b>58.015.308,27</b>	<b>24,20%</b>	

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Período: 01/01/2025 a 31/10/2025

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
		Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Receita de Transferência	40.812.148,00	4.019.850,07	9,73%	4.019.850,07	9,73%	4.019.850,07	9,73%		
Receita de Aplic. Financeira	480.964,42	35.511.935,98	86,00%	35.511.935,98	86,00%	34.831.730,46	84,35%		
<b>Total</b>	<b>41.293.112,42</b>	<b>39.531.786,05</b>	<b>95,73%</b>	<b>39.531.786,05</b>	<b>95,73%</b>	<b>38.851.580,53</b>	<b>94,09%</b>		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS									
<b>TOTAL MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>28.905.178,69</b>								
<b>Total dos recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Lei 14.113/2020</b>		R\$						-	
	% mínimo de aplicação	Desp. Empenhada	%	Desp. Liquidada	%	Desp. Paga	%		
Aplicado em Desp. de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	15%	-	-	-	-	-	-		
Aplicado em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	50%	-	-	-	-	-	-		
Saldo não aplicado		-		-		-			

Fonte: Balanete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 14/11/2025

Nota: A metodologia aplicada no anexo 8 do RREO, com base no art. 72 da LDB, diverge da metodologia aplicada no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, com base no art. 212 da C.F., quanto a tratativa dos valores de despesas e receitas do Fundeb.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**  
 Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

**RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA,INDIRETA E FUNDACIONAL**  
 Mês de referência: Outubro/2025

RECEITAS CORRENTES	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	TOTAIS
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.832.485,04	9.424.067,54	6.378.479,32	12.050.989,47	17.527.995,07	15.456.951,73	9.889.495,60	7.937.703,44	8.550.174,81	12.590.767,22	8.714.199,42	9.459.157,04	126.812.465,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.336.555,57	2.113.551,21	1.301.930,98	1.384.673,07	1.622.391,56	1.587.071,82	1.450.997,21	1.443.513,74	1.407.109,20	1.465.895,96	591.603,56	1.419.382,31	17.124.676,19
RECEITA PATRIMONIAL	1.174.332,32	2.133.458,08	1.506.504,22	1.316.268,75	1.775.985,04	1.387.323,14	1.513.857,12	1.385.153,27	1.777.871,81	1.361.412,82	1.386.692,19	7.260.678,95	23.979.537,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.488,76	164.382,28	124.516,36	111.808,09	139.969,51	102.824,99	125.181,52	101.585,68	115.814,68	144.122,29	105.387,50	126.251,78	1.522.333,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.384.966,02	25.236.390,82	26.097.066,03	23.855.665,58	21.031.384,29	21.192.834,13	21.394.059,52	22.072.221,88	24.161.027,21	19.069.662,57	22.748.979,11	21.086.073,49	267.330.330,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.989,35	931.782,71	127.089,36	534.756,97	559.453,12	407.869,48	322.647,85	437.912,14	156.860,36	169.040,56	952.885,55	894.824,53	5.801.111,98
<b>Subtotal (I)</b>	<b>31.194.817,06</b>	<b>40.003.632,64</b>	<b>35.535.586,27</b>	<b>39.254.161,93</b>	<b>42.657.178,59</b>	<b>40.134.875,29</b>	<b>34.696.238,82</b>	<b>33.378.090,15</b>	<b>36.168.858,07</b>	<b>34.800.901,42</b>	<b>34.499.747,33</b>	<b>40.246.368,10</b>	<b>442.570.455,67</b>
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	835.647,76	1.627.818,34	831.781,77	838.392,24	861.619,36	1.049.603,02	909.358,14	909.223,32	908.214,25	913.525,61	32.541,35	910.224,11	10.627.949,27
Ganhos de aplic. financeira RPPS	11.743,47	15.485,07	191.102,65	18.152,92	370.602,58	22.396,82	46.302,49	36.978,56	30.146,04	28.906,39	24.271,03	32.203,39	828.291,41
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	262.543,90	611.495,93	0,00	0,00	898.735,62	161.502,50	218.812,49	31.346,41	27.783,06	42.589,06	30.618,49	30.618,49	2.316.045,95
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.455.015,60	2.876.531,04	3.707.516,53	3.232.405,77	2.681.649,67	2.727.983,45	2.856.654,17	2.343.777,35	2.671.499,40	2.459.267,73	2.557.611,74	2.735.793,60	33.305.706,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (II)</b>	<b>3.564.950,73</b>	<b>5.131.330,38</b>	<b>4.730.400,95</b>	<b>4.088.950,93</b>	<b>4.812.607,23</b>	<b>3.961.485,79</b>	<b>4.031.127,29</b>	<b>3.321.325,64</b>	<b>3.637.642,75</b>	<b>3.444.288,79</b>	<b>2.645.042,61</b>	<b>3.708.839,59</b>	<b>47.077.992,68</b>
<b>R. C. L. (III) = (I - II)</b>	<b>27.629.866,33</b>	<b>34.872.302,26</b>	<b>30.805.185,32</b>	<b>35.165.211,00</b>	<b>37.844.571,36</b>	<b>36.173.389,50</b>	<b>30.665.111,53</b>	<b>30.056.764,51</b>	<b>32.531.215,32</b>	<b>31.356.612,63</b>	<b>31.854.704,72</b>	<b>36.537.528,51</b>	<b>395.492.462,99</b>

( - ) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>27.629.866,33</b>	<b>34.872.302,26</b>	<b>30.805.185,32</b>	<b>35.165.211,00</b>	<b>37.844.571,36</b>	<b>36.173.389,50</b>	<b>30.665.111,53</b>	<b>30.056.764,51</b>	<b>32.531.215,32</b>	<b>31.356.612,63</b>	<b>31.854.704,72</b>	<b>36.537.528,51</b>	<b>395.492.462,99</b>

( - ) Transf. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	149.672,00	299.344,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	160.908,00	148.764,00	160.908,00	2.067.204,00
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)</b>	<b>27.480.194,33</b>	<b>34.572.958,26</b>	<b>30.641.241,32</b>	<b>35.001.267,00</b>	<b>37.680.627,36</b>	<b>36.009.445,50</b>	<b>30.501.167,53</b>	<b>29.892.820,51</b>	<b>32.367.271,32</b>	<b>31.195.704,63</b>	<b>31.705.940,72</b>	<b>36.376.620,51</b>	<b>393.425.258,99</b>

Fonte: Balancete da Receita - SmarCP

Data da elaboração: 2. Emissão: 24/11/2025

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo.

Nota: Os valores recebidos a título de transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 integraram a base da receita corrente líquida (RCL) para efeito de base na definição dos limites fiscais previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com Despesa de Pessoal, Dívida Consolidada e Operação de Crédito e Garantia.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 5º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Out/25)		Município: Estância Turística de Olímpia					
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>9.390.683,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.390.683,00</b>	<b>6.136.924,37</b>	<b>3.253.758,63</b>	<b>5.781.273,11</b>	<b>355.651,26</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.839.770,00	90.000,00	8.929.770,00	5.799.446,54	3.130.323,46	5.458.155,47	341.291,07
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	550.913,00	-90.000,00	460.913,00	337.477,83	123.435,17	323.117,64	14.360,19
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>92.570.884,27</b>	<b>11.952.724,80</b>	<b>104.523.609,07</b>	<b>90.953.361,26</b>	<b>13.570.247,81</b>	<b>81.613.503,67</b>	<b>9.339.857,59</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.477.837,35	11.523.206,84	92.001.044,19	80.018.804,39	11.982.239,80	72.450.678,87	7.568.125,52
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.546.000,00	-82.684,80	1.463.315,20	1.097.897,08	365.418,12	889.112,62	208.784,46
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575.000,00	-100.000,00	475.000,00	357.049,93	117.950,07	304.403,05	52.646,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	4.422.000,00	0,00	4.422.000,00	4.231.758,49	190.241,51	3.019.634,60	1.212.123,89
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.319.746,92	612.202,76	1.931.949,68	1.790.898,02	141.051,66	1.493.004,51	297.893,51
391 - PATRIMONIO HISTÓRICO,ARTISTICO E CULTURAL	130.500,00	0,00	130.500,00	29.716,40	100.783,60	29.433,07	283,33
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.099.800,00	0,00	4.099.800,00	3.427.236,95	672.563,05	3.427.236,95	0,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>1.382.373,74</b>	<b>369.626,26</b>	<b>1.035.102,06</b>	<b>347.271,68</b>
181 - POLICIAMENTO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.125.340,24	274.659,76	890.458,99	234.881,25
182 - DEFESA CIVIL	352.000,00	0,00	352.000,00	257.033,50	94.966,50	144.643,07	112.390,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>11.956.481,16</b>	<b>5.776.029,43</b>	<b>17.732.510,59</b>	<b>13.985.949,24</b>	<b>3.746.561,35</b>	<b>12.456.136,17</b>	<b>1.529.813,07</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500,00	663.124,53	664.624,53	0,00	664.624,53	0,00	0,00
243 - ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENT	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.257.981,16	4.962.904,90	16.220.886,06	13.442.326,05	2.778.560,01	11.912.512,98	1.529.813,07
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	697.000,00	0,00	697.000,00	543.623,19	153.376,81	543.623,19	0,00
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>38.222.516,10</b>	<b>0,00</b>	<b>38.222.516,10</b>	<b>29.900.751,93</b>	<b>8.321.764,17</b>	<b>29.846.341,33</b>	<b>54.410,60</b>
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.892.516,10	0,00	3.892.516,10	1.027.438,04	2.865.078,06	985.774,91	41.663,13
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.270.000,00	0,00	34.270.000,00	28.818.141,88	5.451.858,12	28.815.724,19	2.417,69
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	60.000,00	0,00	60.000,00	55.172,01	4.827,99	44.842,23	10.329,78
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>79.902.425,72</b>	<b>26.555.216,32</b>	<b>106.457.642,04</b>	<b>88.842.799,10</b>	<b>17.614.842,94</b>	<b>82.194.755,36</b>	<b>6.648.043,74</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.711.978,74	14.747.549,66	42.459.528,40	35.077.173,74	7.382.354,66	31.255.743,42	3.821.430,32
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.428.576,26	11.999.647,11	50.428.223,37	41.939.646,85	8.488.576,52	40.202.638,74	1.737.008,11
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.573.012,16	-353.616,45	5.219.395,71	4.609.333,53	610.062,18	3.595.322,98	1.014.010,55
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.094,00	0,00	71.094,00	9.329,35	61.764,65	9.104,90	224,45
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.326.674,56	223.636,00	4.550.310,56	4.104.828,44	445.482,12	4.029.458,13	75.370,31
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.791.090,00	-62.000,00	3.729.090,00	3.102.487,19	626.602,81	3.102.487,19	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>89.433.099,12</b>	<b>8.850.599,70</b>	<b>98.283.698,82</b>	<b>84.801.798,75</b>	<b>13.481.900,07</b>	<b>79.039.040,12</b>	<b>5.762.758,63</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.114.851,36	2.022.500,00	5.137.351,36	4.681.768,36	455.583,00	4.515.968,18	165.800,18
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.232.329,40	4.401.677,38	37.634.006,78	35.408.718,55	2.225.288,23	31.815.969,32	3.592.749,23
362 - ENSINO MÉDIO	13.236,00	0,00	13.236,00	0,00	13.236,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.085.616,32	2.603.922,82	38.689.539,14	31.564.344,62	7.125.194,52	29.663.243,90	1.901.100,72
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.389,70	62.041,40	95.431,10	59.426,50	36.004,60	370,00	59.056,50
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.580.976,34	-37.541,90	6.543.434,44	5.129.180,59	1.414.253,85	5.085.128,59	44.052,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.372.700,00	-202.000,00	10.170.700,00	7.958.360,13	2.212.339,87	7.958.360,13	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 5º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Out/25)		Município: Estância Turística de Olímpia					
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
<b>13 - CULTURA</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>3.721.000,00</b>	<b>8.091.000,00</b>	<b>7.331.782,83</b>	<b>759.217,17</b>	<b>6.585.594,37</b>	<b>746.188,46</b>
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.370.000,00	3.721.000,00	8.091.000,00	7.331.782,83	759.217,17	6.585.594,37	746.188,46
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>23.245.620,02</b>	<b>38.950.396,81</b>	<b>62.196.016,83</b>	<b>33.676.930,91</b>	<b>28.519.085,92</b>	<b>21.449.363,27</b>	<b>12.227.567,64</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.744.301,42	39.050.396,81	57.794.698,23	33.170.306,90	24.624.391,33	21.449.363,27	11.720.943,63
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.501.318,60	-100.000,00	4.401.318,60	506.624,01	3.894.694,59	0,00	506.624,01
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>297.000,00</b>	<b>329.149,00</b>	<b>626.149,00</b>	<b>562.914,58</b>	<b>63.234,42</b>	<b>561.290,02</b>	<b>1.624,56</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.800,00	220.037,00	409.837,00	383.636,09	26.200,91	382.011,53	1.624,56
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	107.200,00	109.112,00	216.312,00	179.278,49	37.033,51	179.278,49	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>-39.287,59</b>	<b>2.753.712,41</b>	<b>1.690.196,30</b>	<b>1.063.516,11</b>	<b>1.305.313,01</b>	<b>384.883,29</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.793.000,00	-39.287,59	2.753.712,41	1.690.196,30	1.063.516,11	1.305.313,01	384.883,29
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>518.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>831.000,00</b>	<b>563.017,54</b>	<b>267.982,46</b>	<b>484.011,42</b>	<b>79.006,12</b>
605 - ABASTECIMENTO	518.000,00	313.000,00	831.000,00	563.017,54	267.982,46	484.011,42	79.006,12
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>557.000,00</b>	<b>503.236,97</b>	<b>53.763,03</b>	<b>416.156,29</b>	<b>87.080,68</b>
605 - ABASTECIMENTO	400.000,00	157.000,00	557.000,00	503.236,97	53.763,03	416.156,29	87.080,68
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>655.750,00</b>	<b>2.330.750,00</b>	<b>1.820.106,76</b>	<b>510.643,24</b>	<b>1.600.054,42</b>	<b>220.052,34</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.675.000,00	655.750,00	2.330.750,00	1.820.106,76	510.643,24	1.600.054,42	220.052,34
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.489.370,00</b>	<b>994.100,00</b>	<b>4.483.470,00</b>	<b>4.068.094,88</b>	<b>415.375,12</b>	<b>2.673.950,34</b>	<b>1.394.144,54</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	122.870,00	167.100,00	289.970,00	289.970,00	0,00	164.453,30	125.516,70
813 - LAZER	3.366.500,00	827.000,00	4.193.500,00	3.778.124,88	415.375,12	2.509.497,04	1.268.627,84
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>18.123.807,04</b>	<b>44.496.350,50</b>	<b>62.620.157,54</b>	<b>19.935.813,64</b>	<b>42.684.343,90</b>	<b>19.935.813,64</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.565.092,64	44.064.670,50	58.629.763,14	16.068.945,73	42.560.817,41	16.068.945,73	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	3.003.000,00	431.680,00	3.434.680,00	3.431.483,31	3.196,69	3.431.483,31	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	25.301,64	34.698,36	25.301,64	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.714,40	0,00	495.714,40	410.082,96	85.631,44	410.082,96	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.136.046,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>383.275.932,84</b>	<b>142.712.028,97</b>	<b>525.987.961,81</b>	<b>386.156.052,80</b>	<b>139.831.909,01</b>	<b>346.977.698,60</b>	<b>39.178.354,20</b>

Fonte: Balançetes de Despesas e SmarCP

Elaborado em 19/11/2025

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

A linha Despesa Intra-Orçamentária segrega a despesa entre os órgãos que compõem o orçamento e que é receita intra-orçamentária na composição do mesmo orçamento.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



**PREF MUN ESTANCIA TURIS DE OLIMPIA**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16**

Outubro / 2025

ISOLADO - UG 201 PMO

Dívidas	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO							
	Saldo Exerc Ant em Circulação	Emissão da Dívida	Atualização	Encargos (juros/multas)	Amortização	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
<b>PESSOAL A PAGAR</b>								
INSCRIÇÃO PRECATÓRIOS ALIMENTARES	998.111,77	385.229,09	-233.744,18	0,00	506.982,51	0,00	0,00	370.014,17
OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL (P)	0,00	589.034,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.034,01
<b>Soma</b>	<b>998.111,77</b>	<b>974.263,10</b>	<b>-233.744,18</b>	<b>0,00</b>	<b>506.982,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>959.048,18</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>								
FRENTE DE TRABALHO I	151.204,81	0,00	6.725,37	-7.525,41	12.047,20	0,00	0,00	138.357,57
DÍVIDA INSS 16004-720.029/2012-53	1.281.030,70	0,00	68.438,74	-68.438,74	109.559,90	0,00	0,00	1.171.470,80
PARCELAMENTO - IPSPMO	10.685.712,80	0,00	6.121,00	-5.320,96	404.762,00	0,00	0,00	10.281.750,84
Parc. 02110001200698675242220	297.188,85	0,00	24.154,62	-24.154,62	84.911,10	0,00	0,00	212.277,75
Parc. 02110001200694671072220 (CP Patronal)	779.124,85	0,00	63.324,99	-63.324,99	222.607,10	0,00	0,00	556.517,75
Parc. 00910001300091120081860 (PIS/Cofins/IR/CS)	475.256,04	0,00	35.318,48	-35.318,48	57.810,78	0,00	0,00	417.445,26
Parc. 625489217	419.570,12	0,00	0,00	0,00	84.287,84	0,00	0,00	335.282,28
Parc. QuitaPGFN Fazendário - 001357523 (Pis/Cofins)	134.007,26	0,00	8.112,68	-8.112,68	15.300,65	0,00	0,00	118.706,61
Parc. 11487213 - PGFN (Pis/Cofins) - PRODEM	1.360.308,55	0,00	104.044,04	-104.044,04	138.026,69	0,00	0,00	1.222.281,86
<b>Soma</b>	<b>15.583.403,98</b>	<b>0,00</b>	<b>316.239,92</b>	<b>-316.239,92</b>	<b>1.129.313,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.454.090,72</b>
<b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>								
FINISA	1.531.637,16	0,00	177.836,66	-177.836,66	369.457,40	0,00	0,00	1.162.179,76
FINISA II - CAIXA ECON. FEDERAL CTR 0518680-00	3.871.260,44	0,00	573.387,73	-573.387,73	710.619,60	0,00	0,00	3.160.640,84
FINANC. BANCO DO BRASIL S/A CTR. 040/00013-3	162.474,69	0,00	12.171,58	-12.171,58	162.474,69	0,00	0,00	0,00
FINISA III - CAIXA ECON. FEDERAL CTR 0554922-74	22.092.868,01	0,00	2.908.897,56	-2.908.897,56	2.869.203,60	0,00	0,00	19.223.664,41
FINISA IV - CAIXA ECON. FEDERAL CTR 0603679-77	19.687.500,00	0,00	2.544.003,97	-2.544.003,97	2.343.750,00	0,00	0,00	17.343.750,00
OP. CRED. ILUM. PUBLICA LDM CTR.18815-DesenvolveSP	4.583.333,36	0,00	-676.067,47	676.067,47	694.444,40	0,00	0,00	3.888.888,96
<b>Soma</b>	<b>51.929.073,66</b>	<b>0,00</b>	<b>5.540.230,03</b>	<b>-5.540.230,03</b>	<b>7.149.949,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.779.123,97</b>
<b>FORNECEDORES NAC. E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>								
INSCRIÇÃO PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES	538.792,18	1.113.904,38	153.964,36	0,00	124.589,40	0,00	0,00	1.682.071,52
<b>Soma</b>	<b>538.792,18</b>	<b>1.113.904,38</b>	<b>153.964,36</b>	<b>0,00</b>	<b>124.589,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.682.071,52</b>
<b>Total Geral</b>	<b>69.049.381,59</b>	<b>2.088.167,48</b>	<b>5.776.690,13</b>	<b>-5.856.469,95</b>	<b>8.910.834,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.874.334,39</b>

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO - 2025 / 5º BIMESTRE

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	96.803.000,00	96.803.000,00	94.752.462,41	97,88%
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.458.000,00	24.458.000,00	24.402.432,96	99,77%
IPTU	20.100.000,00	20.100.000,00	17.732.941,83	88,22%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.358.000,00	4.358.000,00	6.669.491,13	153,04%
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.200.000,00	9.200.000,00	7.655.734,40	83,21%
ITBI	9.200.000,00	9.200.000,00	7.655.734,40	83,21%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	-	-
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.195.000,00	53.195.000,00	51.687.750,11	97,17%
ISS	51.250.000,00	51.250.000,00	50.102.682,61	97,76%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.945.000,00	1.945.000,00	1.585.067,50	81,49%
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.950.000,00	9.950.000,00	11.006.544,94	110,62%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	154.270.000,00	154.270.000,00	139.870.797,54	90,67%
Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	51.099.682,21	85,88%
Cota-Parte ITR	2.025.000,00	2.025.000,00	2.866.909,97	141,58%
Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	19.104.574,27	97,97%
Cota-Parte ICMS	72.700.000,00	72.700.000,00	66.317.351,06	91,22%
Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00	545.000,00	482.280,03	88,49%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	-	-
Outras	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>251.073.000,00</b>	<b>251.073.000,00</b>	<b>234.623.259,95</b>	<b>93,45%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	23.262.463,72	32.246.280,92	29.499.758,46	91,48%	26.916.665,56	83,47%	26.739.957,21	82,92%	0,00
Despesas Correntes	23.178.063,72	32.162.880,92	29.456.787,46	91,59%	26.874.706,56	83,56%	26.697.998,21	83,01%	0,00
Despesas de Capital	84.400,00	83.400,00	42.971,00	51,22%	41.959,00	50,31%	41.959,00	50,31%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	84.424,28	28.159.424,28	26.832.398,82	95,29%	25.424.268,84	90,29%	25.324.241,51	89,93%	0,00
Despesas Correntes	25.380.624,28	28.105.624,28	26.793.287,22	95,33%	25.400.354,84	90,37%	25.300.327,51	90,02%	0,00
Despesas de Capital	53.800,00	53.800,00	39.111,60	72,70%	23.914,00	44,45%	23.914,00	44,45%	0,00
<b>SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	5.283.140,00	4.162.140,00	3.819.365,67	91,76%	3.218.145,51	77,32%	3.050.343,29	73,29%	0,00
Despesas Correntes	5.283.140,00	4.162.140,00	3.819.365,67	91,76%	3.218.145,51	77,32%	3.050.343,29	73,29%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	37.470,00	37.470,00	6.079,37	16,22%	6.079,36	16,22%	6.079,36	16,22%	0,00
Despesas Correntes	15.570,00	15.570,00	4.579,37	29,41%	4.579,36	29,41%	4.579,36	29,41%	0,00
Despesas de Capital	21.900,00	21.900,00	1.500,00	6,85%	1.500,00	6,85%	1.500,00	6,85%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	3.727.502,00	3.810.638,00	3.544.639,14	93,02%	3.481.930,03	91,37%	3.443.942,81	90,38%	0,00
Despesas Correntes	3.727.502,00	3.810.638,00	3.544.639,14	93,02%	3.481.930,03	91,37%	3.443.942,81	90,38%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>57.745.000,00</b>	<b>68.415.953,20</b>	<b>63.702.241,46</b>	<b>93,11%</b>	<b>59.047.089,30</b>	<b>86,31%</b>	<b>58.564.564,18</b>	<b>85,60%</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	63.702.241,46	59.047.089,30	58.564.564,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	388.568,75	0,00	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>63.313.672,71</b>	<b>59.047.089,30</b>	<b>58.564.564,18</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	35.193.488,99	35.193.488,99	35.193.488,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d e) - XVII)	28.120.183,72	23.853.600,31	23.371.075,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>26,99%</b>	<b>25,17%</b>	<b>24,96%</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pOUTS (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025 (regra nova)	35.193.488,99	63.313.672,71	28.120.183,72	5.137.677,28	0,00	0,00		5.137.677,28		28.120.183,72
Empenhos de 2024 (regra nova)	33.100.753,09	54.576.333,66	21.475.580,57	1.929.722,56	0,00	0,00	1.541.153,81	0,00	388.568,75	21.087.011,82
Empenhos de 2023 (regra nova)	24.581.939,91	36.295.208,40	11.713.268,49	1.289.855,63	0,00	0,00	1.289.855,63	0,00	0,00	11.713.268,49
Empenhos de 2022 (regra nova)	19.535.688,14	29.645.457,50	10.109.769,36	1.154.407,58	0,00	0,00	1.154.407,58	0,00	0,00	10.109.769,36
Empenhos de 2021 e anteriores	20.655.472,23	34.238.206,58	13.582.734,35	930.884,90	0,00	0,00	930.884,90	0,00	0,00	13.582.734,35



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor do demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 6º e 6º da LC 141/2012)					0,00				
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, 6º e 6º DA LC 141/2012</b>									
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.506.425,72	21.506.425,72	26.284.140,71	122,22%					
Proveniente da União	20.067.673,24	20.067.673,24	19.912.170,38	99,23%					
Proveniente dos Estados	1.438.752,48	1.438.752,48	6.371.970,33	442,88%					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	409.600,00	409.600,00	340.062,46	83,02%					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.916.025,72</b>	<b>21.916.025,72</b>	<b>26.624.203,17</b>	<b>121,48%</b>					
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.824.615,02	12.455.347,48	7.314.263,71	58,72%	6.075.926,29	48,78%	5.989.579,92	48,09%	0,00
Despesas Correntes	6.823.615,02	12.094.388,72	7.157.164,31	59,18%	6.047.950,69	50,01%	5.961.604,32	49,29%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	360.958,76	157.099,40	43,52%	27.975,60	7,75%	27.975,60	7,75%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.911.051,98	23.294.699,09	16.107.056,56	69,14%	15.778.178,43	67,73%	15.774.786,40	67,72%	0,00
Despesas Correntes	13.911.051,98	23.168.140,92	16.083.673,56	69,42%	15.756.018,43	68,01%	15.752.626,40	67,99%	0,00
Despesas de Capital	0,00	126.558,17	23.383,00	18,48%	22.160,00	17,51%	22.160,00	17,51%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	289.872,16	1.057.255,71	789.967,86	74,72%	377.177,47	35,68%	326.834,89	30,91%	0,00
Despesas Correntes	289.872,16	1.057.255,71	789.967,86	74,72%	377.177,47	35,68%	326.834,89	30,91%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.624,00	33.624,00	3.249,98	9,67%	3.025,54	9,00%	3.025,54	9,00%	0,00
Despesas Correntes	33.624,00	33.624,00	3.249,98	9,67%	3.025,54	9,00%	3.025,54	9,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.098.262,56	1.200.762,56	926.019,53	77,12%	913.358,33	76,06%	905.131,50	75,38%	0,00
Despesas Correntes	1.098.262,56	1.200.762,56	926.019,53	77,12%	913.358,33	76,06%	905.131,50	75,38%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.157.425,72</b>	<b>38.041.688,84</b>	<b>25.140.557,64</b>	<b>66,09%</b>	<b>23.147.666,06</b>	<b>60,85%</b>	<b>22.999.358,25</b>	<b>60,46%</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.087.078,74	44.701.628,40	36.814.022,17	82,35%	32.992.591,85	73,81%	32.729.537,13	73,22%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.345.476,26	51.454.123,37	42.939.455,38	83,45%	41.202.447,27	80,08%	41.099.027,91	79,88%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.573.012,16	5.219.395,71	4.609.333,53	88,31%	3.595.322,98	68,88%	3.377.178,18	64,70%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	71.094,00	71.094,00	9.329,35	13,12%	9.104,90	12,81%	9.104,90	12,81%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.825.764,56	5.011.400,56	4.470.658,67	89,21%	4.395.288,36	87,71%	4.349.074,31	86,78%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>79.902.425,72</b>	<b>106.457.642,04</b>	<b>88.842.799,10</b>	<b>83,45%</b>	<b>82.194.755,36</b>	<b>77,21%</b>	<b>81.563.922,43</b>	<b>76,62%</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	22.156.425,72	38.041.688,84	25.140.557,64	66,09%	23.147.666,06	60,85%	22.999.358,25	60,46%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>57.746.000,00</b>	<b>68.415.953,20</b>	<b>63.702.241,46</b>	<b>93,11%</b>	<b>59.047.089,30</b>	<b>86,31%</b>	<b>58.564.564,18</b>	<b>85,60%</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Balanete da Receita/Despesa - Sistema SMARCP. Unidade Responsável PMO, Data da emissão 17/11/2025

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Eugenio José Zuliani  
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Márcio Iquegami  
Sec. Mun. de Saúde

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC ISP247134/0-0



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO - 2025 / 5º BIMESTRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	96.803.000,00		94.752.462,41			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.458.000,00		24.402.432,96			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.200.000,00		7.655.734,40			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.195.000,00		51.687.750,11			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.950.000,00		11.006.544,94			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.370.000,00		161.370.000,00			
2.1- Cota-Parte FPM	66.600.000,00		56.126.339,75			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.500.000,00		51.099.682,21			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.100.000,00		5.026.657,54			
2.2- Cota-Parte ICMS	72.700.000,00		66.317.351,06			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00		482.280,03			
2.4- Cota-Parte ITR	2.025.000,00		2.866.909,97			
2.5- Cota-Parte IPVA	19.500.000,00		19.104.574,27			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>258.173.000,00</b>		<b>239.649.917,49</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>30.854.000,00</b>		<b>27.974.159,51</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) +</b>	<b>33.689.250,00</b>		<b>31.938.319,86</b>			
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.000.000,00		41.293.112,42			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.000.000,00		41.293.112,42			
6.1.1- Principal	46.000.000,00		40.812.148,00			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		480.964,42			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00			
6.3.1- Principal	0,00		0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00			
6.4.1- Principal	0,00		0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>15.146.000,00</b>		<b>12.837.988,49</b>			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			<b>VALOR</b>			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			3.491.840,79			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			3.491.840,79			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>44.784.953,21</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>42.964.698,33</b>	<b>43.038.196,53</b>	<b>43.038.196,53</b>	<b>42.357.991,01</b>	<b>0,00</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.944.848,26	39.018.346,46	39.018.346,46	38.338.140,94	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	17.462.756,04	17.462.756,04	17.462.756,04	17.131.527,06	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.191.819,78	17.250.748,29	17.250.748,29	16.918.226,07	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	4.290.272,44	4.304.842,13	4.304.842,13	4.288.387,81	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.019.850,07	4.019.850,07	4.019.850,07	4.019.850,07	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.757.597,20	1.757.597,20	1.757.597,20	1.757.597,20	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.722.756,56	1.722.756,56	1.722.756,56	1.722.756,56	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	539.496,31	539.496,31	539.496,31	539.496,31	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.531.786,05	39.531.786,05	38.851.580,53	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.531.786,05	39.531.786,05	38.851.580,53	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.511.935,98	35.511.935,98	34.831.730,46	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 5º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR NÃO APLICADO (k)	VALOR APLICADO (l)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (m)	% APLICADO (n)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.905.178,69	0,00	35.511.935,98	35.511.935,98	86,00%	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
<b>INDICADOR - Art.25, § 5º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>	



	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.129.311,24	1.761.326,37	1.761.326,37	0,00	4,27%	
<b>INDICADOR - Art.25, § 5º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE E QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x) = (s) - (t) - (w)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.976.698,94	3.491.840,79	3.491.840,79	3.491.840,79	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.976.698,94	3.491.840,79	3.491.840,79	3.491.840,79		0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)						0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE</b>	<b>30.723.071,16</b>	<b>34.376.607,92</b>	<b>30.302.028,33</b>	<b>30.076.753,90</b>	<b>0,00</b>	
20.1- Educação Infantil	12.295.147,93	15.023.938,93	13.402.873,78	13.304.006,48		
20.2- Ensino Fundamental	13.338.641,04	13.995.571,20	11.732.415,44	11.679.728,71		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	59.342,50	59.342,50	370,00	370,00		
20.4- Educação Especial	155.048,71	417.296,71	373.538,71	373.538,71		
20.5- Administração Geral	4.874.890,98	4.880.458,58	4.792.830,40	4.719.110,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE</b>	<b>73.687.769,49</b>	<b>77.414.804,45</b>	<b>73.340.224,86</b>	<b>72.434.744,91</b>	<b>0,00</b>	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.966.352,08	28.464.295,08	27.702.113,57	27.302.579,17		
21.1.1- Creche	21.373.931,50	21.871.874,50	21.109.692,99	20.829.515,66		
21.1.2- Pré-escola	6.592.420,58	6.592.420,58	6.592.420,58	6.473.063,51		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.721.417,41	48.950.509,37	45.638.111,29	45.132.165,74		
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					30.302.028,33	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB – (L4)					27.974.159,51	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =					138.095,70	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>					<b>58.138.092,14</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR (w)	% APLICADO (y)	
	59.912.479,37			58.138.092,14	24,26%	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *</b>						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>257,27</b>	<b>709.298,48</b>	<b>709.298,48</b>	<b>138.095,70</b>	<b>-847.136,91</b>	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	257,27	709.298,48	709.298,48	138.095,70	-847.136,91	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)					0,00	
<b>OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.192.000,00</b>			<b>7.117.457,40</b>		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	4.967.000,00			4.475.170,34		
31.1.1- Salário-Educação	3.756.000,00			3.168.695,28		
31.1.2- PDDE	0,00			0,00		
31.1.3- PNAE	1.135.000,00			1.105.102,75		
31.1.4 - PNATE	75.000,00			54.392,33		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00			146.979,98		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.160.000,00			2.620.900,24		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00			21.386,82		
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6</b>						
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO (c)</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>7.115.363,48</b>	<b>7.386.994,30</b>	<b>5.698.815,26</b>	<b>5.686.575,91</b>	<b>0,00</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.237.160,06	1.253.782,81	973.747,24	961.507,89		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.675.673,39	5.838.624,21	4.509.030,74	4.509.030,74		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	84,00	84,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.852,45	3.852,45	3.558,45	3.558,45		
32.8- OUTRAS	198.593,58	290.650,83	212.478,83	212.478,83		
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>						
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>DOTAÇÃO (c)</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>80.803.132,97</b>	<b>84.801.798,75</b>	<b>79.039.040,12</b>	<b>78.121.320,82</b>	<b>0,00</b>	
33.1- Despesas Correntes	79.790.240,53	83.788.906,31	78.136.090,81	77.230.316,51		
33.1.1- Pessoal Ativo	52.200.368,17	52.273.866,37	52.273.866,37	51.381.195,72		
33.1.2- Pessoal Inativo						
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	2.227.848,00	1.856.540,00	1.856.540,00		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	27.589.872,36	29.287.191,94	24.005.684,44	23.992.580,79		
33.2- Despesas de Capital	1.012.892,44	1.012.892,44	902.949,31	891.004,31		



33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.012.892,44	1.012.892,44	902.949,31	891.004,31
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (a)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)</b>	
50- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.605.969,36			2.947.327,36
51- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	41.293.112,42			2.819.878,07
52- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	42.357.991,01			2.290.860,38
53- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.541.090,77			3.476.345,05
54- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	319.768,89			0,00
55- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			-3.476.345,05
56- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00			2.860.859,66

FONTE: Balanete de Receita/Despesa - Sistema SmarCP

Data da emissão: 17/11/2025

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 5º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 5º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito MunicipalCLEBER JOSÉ CISOTTO  
Sec. Mun. Plan. e FinançasJÉSSICA MARIA DOS SANTOS  
Sec. Mun. da EducaçãoMAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN  
Contador



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1.153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória do Senhor **Álvaro de Melo**, em virtude de seu falecimento.*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE**,

**Art. 1.º** Fica extinguida a aposentadoria compulsória do Senhor **ÁLVARO DE MELO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 19 de novembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora-Presidente*

**PORTARIA N.º 1.154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Mercedes Fossaluzza Delgado**, em virtude de seu falecimento.*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE**,

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **MERCEDES FOSSALUZA DELGADO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 16/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 24 de novembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora-Presidente*

**PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025 -**

**COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio de seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 03/12/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia:

<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 26 de novembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA